



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

A SUA EXCELÊNCIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N.º único 596023

N/Referência: 23/10.ª CTSS/2018

Data: 07-03-2018

ASSUNTO: Envio do Plano de Atividades para a 3ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura

Nos termos regimentais aplicáveis, junto se remete a Vossa Excelência o **Plano de Atividades** da **Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social**, para a **3.ª Sessão Legislativa** da **XIII Legislatura**, aprovado por unanimidade na reunião realizada por esta Comissão no dia **07 de março de 2018**.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte



Comissão de Trabalho e Segurança Social

Plano de Atividades

XIII Legislatura

3.ª Sessão Legislativa

Este Plano de Atividades foi aprovado por unanimidade na reunião de 7 de março de 2018.

INDICE

Introdução

1. Iniciativas legislativas

2. Iniciativas europeias

3. Petições

4. Audições

4.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR

4.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto

4.3. Outras audições

5. Audiências

6. Eventos/atividades

7. Deslocações e representações

7.1. Reuniões de trabalho/deslocações em território nacional

7.2 Reuniões de trabalho/deslocações ao estrangeiro

Anexo: Calendário provisório de Atividades 2017/2018.

PLANO DE ATIVIDADES

3.ª Sessão Legislativa da XIII LEGISLATURA

Introdução

Considerando que os orçamentos das comissões parlamentares são aprovados para o ano civil subsequente e não por sessão legislativa;

Considerando que o plano de atividades da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS) aprovado para a 2.ª sessão legislativa da XIII Legislatura já contemplava, na medida do que foi possível prever, atividades para a sessão legislativa subsequente;

A Comissão de Trabalho e Segurança Social apresenta o seu Plano de Atividades para a 3.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura com o objetivo de dar cumprimento às respetivas competências.

1. Iniciativas legislativas

O processo de apreciação de iniciativas legislativas será desenvolvido em conformidade com a agenda parlamentar.

2. Iniciativas europeias

Nos termos das competências conferidas pelo Tratado de Lisboa aos Parlamentos dos Estados-membros no âmbito do processo legislativo europeu, bem como em cumprimento da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio – *Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do Processo de Construção da União Europeia*, e da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias adotada para o efeito, a CTSS participará no escrutínio das iniciativas europeias selecionadas a partir da análise do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2018.

3. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe forem distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.

4. Audições

4.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República (RAR)

A Comissão realizará **quatro** audições com o Ministro das Finanças e **quatro** audições com o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de acordo com o calendário que for acordado.

4.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 4.º da *Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia*, a Comissão poderá promover, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus e com a presença do membro do Governo competente, em função da agenda respetiva, uma reunião na semana anterior - ou posterior – ao Conselho de Emprego, Política Social, Saúde e Proteção do Consumidor (EPSCO) a ocorrer no primeiro semestre de 2018, no âmbito da Presidência Búlgara.

4.3. Outras audições

A Comissão deliberou, ainda, a realização de audições, no âmbito das temáticas em análise, com diversas entidades, nomeadamente:

- ✓ Audições requeridas pelo GP do BE da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social, da CNIS, da União das Misericórdias Portuguesas e da União das Mutualidades Portuguesas sobre Ação Social e regras dos Acordos de Cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social para garantir o acesso dos cidadãos mais carenciados às respostas sociais financiadas pelo Estado em julho de 2017.

5. Audiências

Serão concedidas audiências às entidades que o solicitarem.

6. Eventos/atividades

A Comissão prevê a realização de **conferências**, subordinadas às seguintes temáticas em análise, nomeadamente:

- ✓ Trabalho digno;
- ✓ Produção Nacional, valorização do trabalho e desenvolvimento do país;
- ✓ Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – avaliação e discussão das consequências legislativas, políticas e práticas do dia-a-dia das pessoas com deficiência;
- ✓ Estágios e formação profissional.

A Comissão prevê também a realização de **sessões de debate público**, no âmbito das temáticas em análise, nomeadamente:

- ✓ Sobre o estatuto do cuidador informal;
- ✓ Consequências da revisão à legislação laboral dos trabalhadores e exigências de mudança;
- ✓ Economia social, sua realidade, os seus desafios e constrangimentos;
- ✓ Livro Verde sobre as Relações Laborais.

A Comissão prevê ainda a **avaliação da legislação produzida** no decorrer da anterior legislatura, quer pela Assembleia da República, quer pelo Governo, no âmbito da Economia Social.

7. Deslocações e representações

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos. Estas representações, embora não programáveis, constarão do relatório de atividades da Comissão.

7.1. Reuniões de trabalho/deslocações em território nacional

A Comissão assume como provável a realização das seguintes deslocações em território nacional:

Comissão de Trabalho e Segurança Social

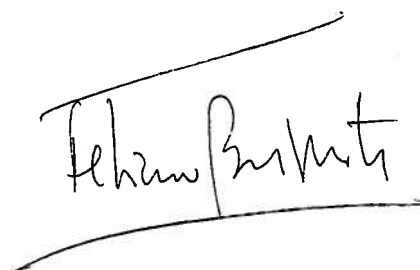
- ✓ Visita à Unidade de Cuidados Continuados Bento XVI, em Fátima (nova resposta social da União das Misericórdias Portuguesas destinada a acolher pessoas com demência, com especial enfoque na doença de Alzheimer);
- ✓ Visita ao *Callcenter* da Covilhã – Teleperformance;
- ✓ Visita à ADFP – “Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional”, em Miranda do Corvo;
- ✓ Visita ao Refúgio Aboim Ascensão, em Faro;
- ✓ Visita de trabalho à Região Autónoma da Madeira;
- ✓ Visita de trabalho à Região Autónoma dos Açores.

7.2 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

- ✓ Participação nas reuniões interparlamentares organizadas pelo Parlamento da Bulgária, no âmbito da vertente parlamentar da respetiva Presidência do Conselho da União Europeia;
- ✓ Participação na 107.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho (CIT), em Genebra, promovida pela OIT, de [28 de maio a 8 de junho de 2018](#).

Palácio de S. Bento, em 7 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Feliciano Barreiras Duarte

Anexo: Calendário provisório de Atividades 2017/2018.

Calendário de Atividades para 2017/2018

ANO 2017	
DATA	ATIVIDADE A DESENVOLVER
	29 a 31 – CiP sobre Estabilidade, Coordenação e Governação Económica na UE (Talin)
NOVEMBRO	09 – Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (OE 2018) 17 – Ministro das Finanças (OE 2018)
DEZEMBRO	20 – Ministro das Finanças (audição regimental)
ANO 2018	
DATA	ATIVIDADE A DESENVOLVER
JANEIRO	17 - Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (audição regimental)
FEVEREIRO	23 – Sessão de debate público para apresentação do estudo "Medidas de intervenção junto dos cuidadores informais"
MARÇO	14 – Ministro das Finanças (audição regimental)
	21 - Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (audição regimental)
	28 – Secretária de Estado da Segurança Social (audição a requerimento do GP do BE)
ABRIL	
MAIO	23 – Ministro das Finanças (audição regimental)
JUNHO	06 - Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (audição regimental)
	107.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho